



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047/2017

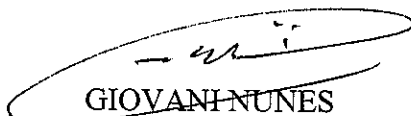
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **VOLNI PEREIRA DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Eletricista de Carro**, por 10 (dez) dias, a contar do dia 02/01/2017. – **TAILA GARCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 02/01/2017. – **DENIZE GILCIANE DA SILVA LIMA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 03/01/2017. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 01 (um) dia, no dia 03/01/2017. – **LAYSE CECHINEL RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 04/01/2017. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 07 (sete) dias, a contar do dia 04/01/2017. – **LAIZE TORTELL PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Telefonista**, por 03 (três) dias, a contar do dia 05/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

